DECRETO Nº 589/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 4.880, de 28 de junho de 2016, art. 18, § 1º, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso II, a Lei Nº 4.905 de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Anexo I - Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/12/2017	02	04.122.0024.0205.2002	3390390000	01000	Fiscal	Suplementação	15.000,00
01/12/2017	07	04.121.0029.0701.2009	4490520000	01000	Fiscal	Suplementação	15.000,00
01/12/2017	08	12.361.0012.0824.2015	3190110000	01001	Fiscal	Suplementação	500.000,00
TOTAL							**530.000,00**

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Anexo II - Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
01/12/2017	11	20.782.0007.1111.1089	4490510000	01000	Fiscal	Anulação	15.000,00
01/12/2017	12	08.244.0019.1204.0740	3350410000	01000	Seguridade	Anulação	15.000,00
01/12/2017	18	16.482.0018.1803.1062	4490510000	01021	Seguridade	Anulação	500.000,00
TOTAL							**530.000,00**

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Sec. Municipal de Tributação e Finanças